



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 09 do ICS, de 07 de fevereiro de 2024-UNILAB

Dispõe sobre a designação do Conselho Gestor do Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS), Órgão Complementar do Instituto de Ciências da Saúde.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Designar, para o biênio 2024-2026, sob a presidência do primeiro da lista, o Conselho Gestor do Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS), vinculado ao Instituto de Ciências da Saúde.

Art. 2º O Conselho será integrado pelos membros abaixo indicados:

- JEFERSON FALCÃO DO AMARAL
- THIAGO MOURA DE ARAÚJO
- JAIRO DOMINGOS DE MORAIS
- FRANCISCO JULIO WERNER DOS SANTOS SIQUEIRA
- ISADORA MARQUES BARBOSA
- FERNANDA MARIA LEORNE LIMA SAMPAIO

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se,

Juliana Jales do Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/02/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0869441** e o código CRC **1A1739C4**.

Referência: Processo nº 23282.000073/2024-63

SEI nº 0869441